



Autorizado Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 21/01/2015 DOSP 23/01/2015 - Pág 23 - Executivo - Caderno 1

RESULTADO DO CONCURSO DE BOLSAS PARA O 6º ANO - 2025

PERCENTUAL	NOTA	NOME	DESEMPATE POR		
DE BOLSA			DATA DE NASCIMENTO		
50%	9	A.C.L.S.	18/10/2013		
50%	9	M.K.P.F.	16/10/2013		
40%	9	P.B.N.	01/10/2013		
40%	9	G.G.R.	06/08/2013		
35%	9	L.F.B.	19/07/2013		
35%	8	A.A.G.	15/03/2014		
	8	I.A.R.	13/03/2014		
	8	D.P.S.	28/10/2013		
	8	H.C.V.	22/08/2013		
	7	B.A.G.R.	15/04/2014		
	7	M.G.C.	10/12/2013		
	7	M.D.S.	14/10/2013		
	7	E.A.M.	21/09/2013		
	7	V.P.B.T.	18/09/2013		
	6	I.C.Q.	28/03/2014		
	5	J.P.C.	03/06/2014		

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O CONCURSO DE BOLSAS não prevê empate. Caso isto aconteça, o critério de desempate será: 1ª: Participante com menor idade 2ª: Maior número de acertos em Matemática 3ª: Maior número de acertos em Português.

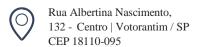
MATRÍCULAS

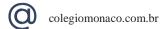
As bolsas com desconto são válidas para alunos que efetivarem a matrícula até o dia 21/10/2024, com opção de parcelamento em 3 vezes, desde que a primeira parcela seja efetivada no ato da inscrição. Após o dia 21/10/2024, não serão aplicados os percentuais obtidos, sob qualquer que seja a alegação.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Bolsa será concedida até o final do ciclo, desde que respeitadas as cláusulas contratuais e calendário anual de rematrícula.
- O percentual de desconto recairá na tabela de 2025 e contemplará a anuidade, portanto, não está incluso o Material Apostilado ANGLO.
- Não serão aceitos pedidos de revisão de prova sob qualquer que seja a alegação e não haverá resolução comentada de nenhuma questão.











Autorizado Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 21/01/2015 DOSP 23/01/2015 - Pág 23 - Executivo - Caderno 1

No caso	de cancelamento,	transferência (ou desistência	de matrícula,	o desconto	será automaticame	ente
cancelado.							

- As bolsas não são cumulativas a outros benefícios e descontos oferecidos pela instituição, como parcerias, descontos de irmãos e outros.
- As matrículas dos aprovados passarão por análise financeira de crédito e documentação completa. Em caso de não serem aprovadas pelo setor administrativo e financeiro, as bolsas serão canceladas não havendo a possibilidade de serem prorrogadas na data limite ou transferidas ao próximo classificado.

Votorantim, 17 de setembro de 2024.

Marilsa Galli Barbosa





